



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº. 080 DE 22 DE ABRIL DE 2022

### DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR GILSON DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do vereador Gilson dos Santos, ocorrido na noite de ontem, 21 de abril de 2022;

Considerando a relevância de seus serviços prestados na qualidade de homem público e de vereador em exercício no município de Divino;

Considerando, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, neta, familiares e amigos

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nos dias 22, 23 e 24 de abril, em todo território do Município de Divino, Minas Gerais, em homenagem póstuma ao vereador Gilson dos Santos, o conhecido Sukata.

**Art. 2º**. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afirmação em 22/04/2022  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
Ass: da responsável

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal